



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro – CEP 64590-000 –
Caridade do Piauí – PI.

DECRETO Nº 001/2014

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

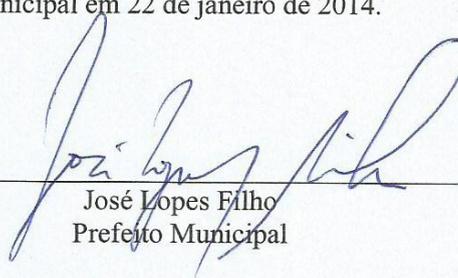
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no Município de Caridade do Piauí, no dia 23 de janeiro de 2014, em virtude das comemorações do Aniversário da Cidade de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor no dia 23 de janeiro de 2014.

REGISTRA – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de janeiro de 2014.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal